

NOVA PRATA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE NOVA PRATA PRAZO DE: 90(NOVENTA DIAS) DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

PROCESSO: 058/2.15.0000738-2 (CNJ:.0001835-62.2015.8.21.0058). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: DELFINO MACHADO. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ) (S) DELFINO MACHADO , BRASILEIRO, CASADO, MISTA, NATURAL DE SEBERI/RS, FILHO DE MOIZES MACHADO E DE MARIA DE LURDES PONCIO, NASCIDO EM 20/10/1971, RG 1047073331/RS , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 24/05/2018, QUE CONDENOU-O NAS SANÇÕES DO ART.217-A, “CAPUT”, C/C ART. 226,II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. A PENA FOI CONCRETIZADA E TORNADA DEFINITIVA EM 16 ANOS E 7 MESES DE RECLUSÃO, PENA REPUTADA EM SER RESPOSTA ESTATAL SUFICIENTE E NECESSÁRIA PARA A REPRESSÃO E PREVENÇÃO, GERAL E ESPECIAL, DA PRÁTICA CRIMINOSA. O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SERÁ O FECHADO, CONSOANTE ART. 33,§2º, ALÍNEA A E §3º, DO MESMO ARTIGO, TODOS DO C.P, SENDO DETERMINADO, COMO MEDIDA CAUTELAR, A PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO DA VÍTIMA EM PELO MENOS 50 METROS, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. NOVA PRATA, 06 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR:HÉLEN M. NAVARRINA SOARES . JUIZ: MÁRCIO MOREIRA PARANHOS DIAS.

NOVO HAMBURGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 1ª VARA CÍVEL -COMARCA DE NOVO HAMBURGO. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA

PROCESSO: 019/1.13.0004795-7 (CNJ:.000963280.2013.8.21.0019). AUTOR: FRIGORIFICO E DISTRIBUIDORA DE CARNES BOA VISTA LTDA. RÉU: ML JANTZCH MINIMER-CADO ME. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 43.360,50, ATUALIZADO DESDE 10/2018, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO). EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O(A) EXECUTADO(A), INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE SUA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO. NOVO HAMBURGO, 24 DE JANEIRO DE 2019. SERVIDOR: DAVI EDUARDO STELTER. JUIZ: VALKIRIA KIECHLE.

EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES – LEI 11.101/2005. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - COMARCA DE NOVO HAMBURGO. NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO: Nº 019/1.16.0019058-5 (CNJ: 0035225-09.201.6.82.1001) AUTOR: MASSA FALIDA DE TS SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA. SAFE SERVICE SERVIÇOS LTDA (TOP SAFE) RÉU: MASSA FALIDA DE TS SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA. (TOP SAFE) OBJETO: FICAM AVISADOS OS CREDITORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS JUNTO AO ESCRITÓRIO NA FILIAL DE NOVO HAMBURGO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111/112), MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: REMUNERAÇÃO DEVIDA AO ADMINISTRADOR JUDICIAL EXTRACONCURSAL. ART. 84, I DA LEI 11.101/2005: JOÃO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR OAB/RS Nº 40.315, R\$ 137.312,12.OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE ATOS JURÍDICOS VÁLIDOS PRATICADOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 67 DESTA LEI, OU APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, E TRIBUTOS RELATIVOS A FATOS GERADORES OCORRIDOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, RESPEITADA A ORDEM ESTABELECIDA NO ART. 83 DESTA LEI - EXTRACONCURSAL. ART. 84, V DA LEI 11.101/2005: EMERSON AITA POMPEO (7.416.007), R\$954,00; TRABALHISTA E ACIDENTE DO TRABALHO - ART. 83, I, LEI 11.101/2005: ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, R\$8.500,00; ADEMILSON TOLEDO, R\$1.100,00; ADEMIR ROLIM LEMOS (542.111.580-15), R\$10.105,92; ADONIR CARDOSO DA SILVA (393.803.430-00), R\$8.571,24; ADRIANO MELO DA SILVA (816.221.120-91), R\$20.588,60; ADROALDO DOS SANTOS GARCIA (585.282.450-04), R\$12.843,17; ALAIRTON TURCATTI (412.955.600-20), R\$19.000,00; ALBERTO GUIMARAES DE ALMEIDA (947.411.150-20), R\$14.120,62; ALCEU DOS SANTOS (361.359.170-72), R\$4.400,00; ALDEMIR CANDIA DA SILVA, R\$15.807,30; ALESSANDRO GUSTAVO ARRUE DOS SANTOS (643.070.420-34), R\$5.983,50; ALEXANDRE LIMA DA SILVA, R\$7.775,64; ANDERSON FELIPE RUIVO, R\$8.216,30; ANDRE LUIS MARQUES DE SOUZA (782.198.680-15), R\$4.610,64; ANDREIA DA ROSA TRINDADE (018.870.260-10), R\$3.000,00; ANTONIO CARLOS CARDOSO GONÇALVES (449.611.540-91), R\$11.161,78; ANTONIO CELI AJALA CHAVES (662.200.250-91), R\$10.716,43; ARCENIO REINKE (189.521.860-87), R\$13.584,45; ARNALDO LOPES HANSEN, R\$12.000,00; BRUNO DIAS DOS ANJOS, R\$6.152,52; BRUNO NUNES (030.636.500-64), R\$8.461,41; CARLOS ELI BELAGMA (779.722.440-49), R\$10.004,79; CARLOS JOCEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA (411.394.370-20), R\$16.000,00; CARLOS MAGNO OLIVEIRA MOURA (508.216.440-68), R\$9.100,77; CARLOS VIEIRA DE MELO (011.721.500-79), R\$7.291,18; CÉLIO JOÃO BREIER, R\$40.012,89; CELSO PERCIVAN DA SILVA (399.078.480-34), R\$5.000,00; CELSO ROCHA DOS SANTOS (218.085.110-34), R\$16.188,72; CELSO WERNER (239.338.010-87), R\$8.000,00; CESAR DELCI PADILJA, R\$2.045,54; CLAUDECIR FERNANDES SIQUEIRA (693.601.899-87), R\$39.586,08; CLAUDIO ANDRÉ DA SILVA, R\$13.310,92; CLÁUDIO HILÁRIO CORNALENSKI (611.750.050-53), R\$34.000,00; CLAUDIO LUIS DE MATOS DORNELES (606.445.240-49), R\$7.671,32; CLAULE ANTONIO DA ROCHA (397.551.930-49), R\$5.903,50; CRISTIANO DE SOUZA PINHEIRO (763.874.610-49), R\$17.828,56; CRISTINA K. RITTER (527.703.460-91), R\$5.000,00; CRISTINA KLAGENBERG RITTER (527.703.460-91), R\$3.000,00; DENI CESARI PELLIZZARI (945.631.950-49), R\$6.819,86; DIEGO LIMA DE MELO (013.614.390-33), R\$13.746,96; DIEGO MACHADO(017.658.000-05), R\$7.265,00; DIENIFFER FRANCIELE BARAO FERNANDES, R\$20.850,95; DILSON LUIZ CARDOSO (385.986.040-20), R\$6.809,44; DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, R\$8.314,06; EDIOEL PEREIRA (692.585.890-68), R\$6.500,00; ELCI MACEDO DE VARGAS(331.181.080-53), R\$20.020,00; ELIANE DA SILVA (000.106.570-02), R\$6.500,00; ELIAS RICARDO KLEIN (683.853.230-15), R\$13.000,00; ELIS CRISTINA D’AVILA DOS SANTOS(001.877.530-67), R\$9.621,87; ELISABETE DA ROSA LOURENCO (004.019.840-52), R\$11.500,00; ELOI LUIS SIENBENEICHLER, R\$32.292,79; ELSO CAVALHEIRO BIRON(688.552.810-20), R\$4.930,00; ELTON JULIO RIBEIRO, R\$9.110,11; ELTON VANDERLEI WEBER FERNANDES (492.571.020-68), R\$8.000,00; EMILIANO BORBA DA SILVA (628.098.900-30), R\$11.466,81; ERLON PINTO BRESAM(OABRS28894), R\$2.870,94; EVERTON DA SILVA, R\$10.000,00; FABIANO LUIZ DA SILVA (010.564.990-28), R\$7.795,40; FERNANDA XAVIER (004.582.270-05), R\$2.488,92; FLAVIO FERNANDO FATH, R\$12.068,52; GELSON SOARES MACHADO(329.518.680-49), R\$8.592,76; GERSON LUIZ DE OLIVEIRA, R\$37.435,91; GERSON LUIZ DOS SANTOS (478.072.530-53), R\$12.232,34; GILBERTO DALLEGRAVE (398.043.130-49), R\$5.740,82; GILDOBERTO AUREO OLIVEIRA (642.098.060-72), R\$8.107,46; GILMAR BATISTA FLORES (409.895.000-63), R\$5.000,00; GILMAR FUSINATO (389.130.030-15), R\$3.078,00; GILMAR GOMES (297.216.870-49), R\$20.000,00; GILNEI LEITE GUIMARAES (442.286.860-87), R\$2.694,92; IGOR DA ROSA (807.902.670-04), R\$9.892,46; ISAIAS PORTO DA SILVA (293.303.940-00), R\$5.989,31; ISMAEL BLANKENHEIN, R\$14.191,83; ISMAEL WALMY DA SILVA RAMBO, R\$3.981,82; ISRAEL FABRÍCIO DA CONCEIÇÃO, R\$9.500,00; IVAN DAILOR DA SILVA(538.997.090-04), R\$26.000,00; IVANIR ROBERTO SCHWINGEL (932.722.350-00), R\$12.868,85; IVONEI FERREIRA DE SOUZA (490.220.750-87), R\$20.500,00; JAIME ADRIANO LUEDKE, R\$19.775,83; JAIR FRANCISCO ANDRADES SOAREZ (639.785.550-34), R\$11.100,00; JAIR MARINO DA SILVA (329.258.590-20), R\$24.015,00; JAIR VESENER(965.154.300-00), R\$6.698,26; JAIRO DA SILVA (631.231.340-91), R\$12.846,35; JALMAR PAIXAO LOPES DA SILVA (319.066.640-72), R\$8.412,71; JANDIR MIGUEL BOURSCHIED, R\$10.122,31; JAQUELINE FELTES (998.414.280-91), R\$11.000,00; JEAN CARLOS DE CASTRO, R\$13.512,00; JOAO CARLOS ANTUNES (329.870.800-34), R\$8.500,00; JOÃO FRANCISCO DIAS DA COSTA, R\$17.500,00; JOÃO IVANOR AREND(356.341.030-53), R\$4.300,00; JOAO LUIS JAEGER (365.922.500-20), R\$8.101,83; JOÃO ODELIR DOS SANTOS (212.088.089-15), R\$18.935,40; JOCEMAR DA SILVA FERNANDES (786.239.520-49), R\$11.375,47; JOQUERBES DA SILVA ALVES (340.259.600-87), R\$7.978,41; JORGE LUIS LIMA RODRIGUES (577.779.420-34), R\$6.591,30; JORGE LUIZ AZEREDO DE AZEREDO (254.843.540-72), R\$3.590,40; JORGE LUIZ DA SILVA PRESTES (030.643.110-69), R\$2.771,82; JORGE LUIZ VARGAS PEREIRA, R\$4.000,00; JOSE ADEMIR BERNARDO (423.520.290-15), R\$4.000,00; JOSÉ AMARILDO HAINRICH (442.967.460-49), R\$6.500,00; JOSÉ VALTERON PIRES BARBOSA(306.336.050-34), R\$9.500,00; LAERTE LUIZ LEUZE, R\$7.246,36; LARISSA GRAZIELA NUNES, R\$4.845,19; LAURI LOPES (RESERVA), R\$10.396,91; LAURO ROGÉRIO NUNES NUNES (361.570.660-91), R\$9.142,43; LEANDRO DIAS (557.730.360-53), R\$12.208,78; LEOCADIO BERNARDES DIAS (685.581.630-49), R\$9.296,18; LEONEL MARTINS DA SILVA (361.142.510-91), R\$18.050,52; LISANDRO CORREA DE OLIVEIRA, R\$14.257,40; LOIR FERREIRA RAMOS (980.714.910-04), R\$11.472,17; LUCIA GORETE DE ALMEIDA, R\$7.046,99; LUCIANO BARCELOS SIMON(660.223.390-49), R\$4.350,00; LUCIANO FALLEIRO DA SILVA (593.505.470-15), R\$10.469,00; LUCIANO LAMB (714.371.000-82), R\$5.000,00; LUCIARA KRUGER (698.097.470-04), R\$2.663,13; LUIS CLAUDIO DA SILVA CRUZ (464.676.020-72), R\$6.365,72; LUIS NICOLAU HANAUER (536.116.080-68), R\$13.549,67; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (318.643.090-91), R\$16.700,00; LUIZ CARLOS MAUSA, R\$15.000,00; LUIZ CARLOS OLIVEIRA (318.643.090-91), R\$16.553,81; LUIZ RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO (923.527.740-04), R\$12.492,49; MANOEL DIVINO DA LUZ (236.063.630-87), R\$4.905,33; MARCELO GASS (532.070.500-00), R\$8.645,56; MARCIO GERALDO DOS SANTOS (471.259.930-87), R\$6.226,12; MÁRCIO GERALDO DOS SANTOS, R\$4.000,00; MARCIO ROBERTO DE ABREU(815.212.000-68), R\$11.355,58; MARCO ANTONIO ROCHA(633.286.660-87), R\$6.484,61; MARCOS DOS SANTOS, R\$12.631,47; MARCOS GONCALVES MARTINS (415.654.360-91), R\$5.194,60; MARINUBIA PAULO SOUZA (597.941.350-20), R\$1.000,00; MARLENE CRISTINA HEMING (824.165.750-15), R\$5.463,09; MARLENE RAMOS(615.711.560-20), R\$3.000,00; MAURICIO CARVALHO DA SILVA, R\$3.850,00; MAXIMO TORRES (422.024.340-20), R\$7.269,06; MOACIR BERNARDI (441.648.740-15), R\$30.155,00; NEI FLAVIO MACHADO,

R\$13.500,00; NILSON DIAS (814.393.850-68), R\$4.400,00; NILTO FLORES DA SILVA (213.413.030-04), R\$4.000,00; NORDENEI GONCALVES CHARAO (950.544.300-59), R\$10.469,31; OMERIO IRINEU PEREIRA, R\$7.566,91; ORLI FRIEDRICH (772.398.810-91), R\$1.000,00; OSMAR HOFFMANN (469.258.569-20), R\$3.000,00; PAULO AUGUSTO SEGÚ PEREIRA DA SILVA (379.643.990-04), R\$10.980,48; PAULO CESAR ESNARRIAGA (803.523.320-34), R\$9.451,12; PAULO CESAR FERREIRA (730.132.420-00), R\$5.999,20; PAULO CESAR MARQUES DE FREITAS (803.523.320-34), R\$13.077,04; PAULO CORREA DA SILVA (151.239.870-53), R\$10.230,34; PAULO LUIS VERGOPO-LAN(009.335.390-10), R\$10.000,00; PAULO RICARDO DO NASCIMENTO (355.518.440-72), R\$33.335,33; PAULO RICARDO DURO ROLIN (382.428.690-49), R\$5.629,40; PAULO ROBERTO JOSE DA SILVA (640.620.230-91), R\$6.888,25; PEDRO SEFSTROM, R\$16.000,00; QUELI TATIANE DE CARVALHO SANTANA, R\$4.249,92; RAFAEL DA SILVA AGUIAR PEREIRA (012.121.190-88), R\$2.161,00; RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES(026.530.200-50), R\$5.000,00; RAQUEL DO NASCIMENTO KIEFER (004.606.500-84), R\$1.683,42; REGINALDO FERREIRA (768.052.393-20), R\$3.124,74; RENATO DE CASTRO (824.917.630-87), R\$7.445,16; RENATO DOS SANTOS CARVALHO (944.663.190-49), R\$2.112,65; ROBERSON FAUSTINO DA SILVA (022.056.000-52), R\$10.000,00; ROBERTO CARLOS AMARAL (528.368.510-15), R\$6.606,90; ROBERTO CARLOS RODRIGUES (511.486.250-20), R\$14.000,00; ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, R\$13.799,59; ROBTHELLI GODOI DE CARVALLHO (030.071.240-50), R\$4.145,82; RODRIGO DA SILVEIRA(005.954.470-82), R\$7.074,40; RODRIGO DE ARAUJO SCHWARZBOLD(972.694.680-87), R\$11.417,16; RODRIGO SANTANA MARQUES (RS18460), R\$1.500,00; ROGILDO DE SOUZA BAZILEWICZ (527.697.470-53), R\$12.000,00; RONALDO CARPENA DA SILVA(580.039.320-68), R\$6.600,00; ROSELAINE MAUS (007.323.140-11), R\$7.393,00; RUDIMAR DA ROSA, R\$6.411,17; RUTILDO CORREIA PINTO (567.081.490-87), R\$2.000,00; SALON ANTONIO CENTENO(192.399.390-91), R\$10.000,00; SANDRO DE OLIVEIRA GODOIS, R\$9.900,58; SANDRO LUIZ LOURENÇO (692.420.380-91), R\$13.600,00; SAULO DAS CHAGAS (341.731.370-87), R\$10.495,93; SÉRGIO ELI DOS SANTOS SILVEIRA (395.250.900-00), R\$20.000,00; SIDNEI ROBERTO SCAIN (885.403.750-87), R\$3.024,13; SURAI SILVA DA SILVA (573.294.940-20), R\$18.484,53; TATIANE TEREZINHA FAGUNDES (927.437.900-59), R\$3.000,00; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00394460021653), R\$744,30; VALCIR ZAGOTTO (359.346.460-87), R\$7.500,00; VALDERI DIAS CAMARGO (761.759.870-04), R\$7.536,46; VALDIR CANDIAGO (960.164.009-63), R\$30.000,00; VALMIR ADOLFO CORTE (682.340.660-72), R\$17.500,00; VICENTE WALTER BITTENCOURT E MAURICIO RICARDO ALVES, R\$1.973,55; VILIBALDO HOLZ, R\$15.000,00; VLAMECIR ROBERTO DE OLIVEIRA, R\$25.200,00; VOLMIR DINIZ DA COSTA (682.370.140-49), R\$7.099,68; WELINGTON ALBERTO MACHADO (612.779.750-00), R\$8.600,00. TRIBUTÁRIO - ART. 83, III. LEI 11.101/2005: INSS, R\$4.462,99; UNIAO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53), R\$ 6.733.510,23. QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005: BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12), R\$2.309.952,30; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (92.702.067/0001-96), R\$19.064,11; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42), R\$770.876,29; LUIZ MAXIMO GARCIA FILHO, R\$317.085,57; PAULO ROBERTO KEFFEL GARCIA (427.918.390-20), R\$415.590,62. QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, ALÍNEA “C”, LEI 11.101/2005JOÃO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR OAB/RS Nº 40.315 R\$ 41.541,41; MULTAS (CONTRATUAIS E TRIBUTÁRIAS) - ART. 83, VII, LEI 11.101/2005: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$2.032.387,28. NOVO HAMBURGO, 06 DE MAIO DE 2019. ESCRIVÃ DESIGNADA: ELIZETE DIAS. JUIZ DE DIREITO: DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA.

OSÓRIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE OSÓRIO. PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 733 DO CPC
PROCESSO: 059/1.14.0005270-9 (CNJ:.0013526-07.2014.8.21.0059). EXEQUENTE: YASMIN MEREGALI COLLING. EXECUTADO: DANIEL COLLING. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, BEM COMO INTIMAÇÃO PARA COMPARECER NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSÓRIO-RS, A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS EM ATRASO, NO VALOR DE R\$ 65.903,30(SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 25/02/2019, NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS, PROVAR QUE O FEZ OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE PRISÃO CIVIL DE UM (01) A TRÊS(03) MESES, COM BASE NO ART. 733 DO CPC, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO/PAGAMENTO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. OSÓRIO, 01 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: ELIANE SANTIAGO BRUM. JUIZ: JULIANO PEREIRA BREDÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE OSÓRIO PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 059/1.14.0004270-3 (CNJ:.0010922-73.2014.8.21.0059). AUTOR: MARIO CESAR CECCONELLO SORIA.: OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UMA ÁREA DE TERRA, SITUADA NO KM 85+875 DA RODOVIA FEDERAL BR-101, NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS, COM A ÁREA DE 30.100,00 M2 E AS SEGUINTE DIMENSÕES : FRENTE MEDINDO NO SEGMENTO A-B A DISTÂNCIA DE 55,30 METROS, CONFRONTANDO AO SUDESTE COM OS LIMITES ATUAIS DA RODOVIA FEDERAL BR 101; LADO DIREITO MEDINDO NO SEGMENTO A-D A DISTÂNCIA DE 585,00 METROS DE FRENTE A FUNDOS CONFRONTANDO AO SUDOESTE COM TERRAS DE ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA DA SILVA, LADO ESQUERDO MEDINDO NO SEGMENTO B-C A DISTÂNCIA DE 585,00 METROS DE FRENTE A FUNDOS, CONFRONTANDO AO NORDESTE COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE EVA GENEROSA SILVEIRA; FUNDOS COM 55,30 METROS, CONFRONTANDO AO NOROESTE COM A MATA ATLÂNTICA”. PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). OSÓRIO, 01 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: ELIANE S. BRUM, OFICIAL ESCRIVENTE . JUIZ: JULIANO PEREIRA BREDÁ.

PAROBÉ

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAROBÉ/RS
PROCESSO: 157/1.17.0002246-7 EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / EXECUTADO: LUNARDI ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME.
LEILÃO ON-LINE 1º LEILÃO ONLINE: 19.07.19, DAS 09:00 ATÉ ÀS 15:00. 2º LEILÃO ONLINE: 26.07.19, DAS 09:00 ATÉ ÀS 15:00. LOCAL – SITE DA BENEDETTO LEILÕES: WWW.BENEDETTOLEILOES.COM.BR UMA MÁQUINA DE OXICORTE, MARCA ORTIMARTIN, COM BANCADA DE CINCO METROS POR TRÊS METROS, COMO FOTO-CÉLULA E MESA DE DESENHO, COM DOIS MOTORES AUTO REVERSO. AVALIAÇÃO R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). OS LEILÕES SERÃO REGIDOS PELA LEI NÚMERO 13.105/15 EM SEUS ARTIGOS 879 A 903, AMBOS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NA OCASIÃO DO 1º LEILÃO ON-LINE, O BEM SERÁ VENDIDO POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO; NO 2º LEILÃO ON-LINE, POR VALOR NÃO INFERIOR A R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), QUE CORRESPONDE A 50% DA AVALIAÇÃO, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO AO ARTIGO 891 DO CPC. PARA PARTICIPAR DO LEILÃO, OS INTERESSADOS DEVERÃO EFETUAR CADASTRAMENTO PRÉVIO DE ATÉ 24H ANTES DO TÉRMINO DO LEILÃO. FICAM DESDE JÁ AS PARTES, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE, PARA TODOS OS ATOS AQUI MENCIONADOS, CASO SE ENCONTREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO OU NÃO VENHAM A SER LOCALIZADOS PELO OFICIAL(A) DE JUSTIÇA SUPRINDO, ASSIM, A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ARTIGO 889, INC. I A VIII E PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. INFORMAÇÕES: PELO SITE WWW.BENEDETTOLEILOES.COM.BR, PELO E-MAIL CONTATO@BENEDETTOLEILOES.COM.BR E PELOS TELEFONES: (51) 99815-5259 E (51) 3547-1328. JUÍZA: DRA. LIZANDRA DOS PASSOS. EM 16 DE ABRIL DE 2019.

PASSO FUNDO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PASSO FUNDO PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 021/1.15.0005192-8 (CNJ:.0010365-69.2015.8.21.0021). AUTOR: OMAR TOUFIC MOUNZER E OUTROS. : . OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM LOTE IRREGULAR, COM 1.226,70M², LOCALIZADO NO LADO PAR DE UMA RUA INONIMADA B, NO LUGAR DENOMINADO CONDOMINIO GRAMADO, NA LOCALIDADE DE GRAMADO, SEM NUMERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). PASSO FUNDO, 21 DE JUNHO DE 2018. SERVIDOR: LAURA REGINA DA SILVEIRA. JUIZ: JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS.